



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Presidente Dutra

quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano VIII - Edição nº 00078 | Caderno 1

Câmara Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida da Cultura, S/N | Centro | Presidente Dutra-Ba

www.cmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
13C590355476DE23E02A8EA3253CB6D2

Câmara Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE 2017.
- ATA Nº 045/2018 - "ATA DE QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA."

Câmara Municipal de Presidente Dutra

Outros

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 27/03/18

Ass: *[Assinatura]*

66

Ata nº 042

Ata da Audiência Pública, para Anulação do 3º Quadrimestre de 2017.

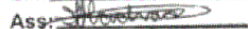
As vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 10h15min, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Dutra, estado da Bahia, localizada na Avenida da Cultura s/n, nesta cidade de Presidente Dutra, estado da Bahia, para Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2017, visando cumprir as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, sob a Presidência do Vereador Olindina Machado Alves, estando presente os seguintes Vereadores: Maigaivo Pereira de Souza e Fêli Machado de Oliveira, membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia desta Casa Legislativa. Presente também os vereadores componentes da Câmara: Espiridião Alves de Oliveira Neto, Danielson Mendes Santos, Pristiane Junior dos Santos, Robson Barreto Rocha, George Pereira dos Santos, Secretários e assessores do Legislativo e a participação popular com grande número de pessoas, registrando a presença do Controlador Interno do Município o Senhor Marcos Vitorio dos Santos, Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente saudou a todos os presentes em plenário, como também o Público presente, inclusive cidadãos de alguns povoados do município e representantes de classe, agradeceu pelas presenças, comentou as exigências da Lei Federal 101, que se constitui no principal instrumento regulador das contas públicas do país. Entre suas disposições, encontra-se preceituado no § 4º de seu artigo 9º, que até o final dos meses de maio, setembro e janeiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre

GRAFSET

Câmara Municipal de Presidente Dutra

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 27/03/18

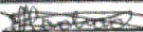
Ass: 

em audiência pública na Comissão de Finanças da Câmara Municipal, solicitando o espaço da Câmara. Ato contínuo procedeu-se a leitura do ofício nº 254/2018 do Poder Executivo Municipal, solicitando o espaço da Câmara e informando a realização da Audiência Pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais da administração executiva ao quadrimestre, e tendo esclarecido os objetivos da Audiência Pública, concedeu a palavra ao Controlador Interno membro do Poder Executivo para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Período. Que através do qual foi feito um relato sobre as atividades da administração, frisando-se que o Poder Executivo vem perante a Câmara fazer uma exposição referente a execução orçamentária bem como relatar sobre as metas fiscais relativas ao Período, apresentou e fez a explanação das ações implementadas de receitas e despesas durante este Período esclarecendo item por item, onde registrou que o objetivo da Audiência Pública, é avaliar o quadrimestre e cumprir com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, dando uma demonstração de transparência na gestão dos recursos públicos. Concluída a apresentação, se colocou a disposição para os questionamentos e com uma grande participação do Público presente, os vereadores questionaram com relação os limites estabelecido pela Lei que devem ser cumprido, também ressaltaram a importância de se acompanhar a execução orçamentária para que haja controle dos gastos públicos e dessa forma poder manter o equilíbrio entre a receita e a despesa com a análise das metas fiscais do 3º Quadrimestre, através de discussão dirigida sobre os itens abordados no relatório relator,

Câmara Municipal de Presidente Dutra

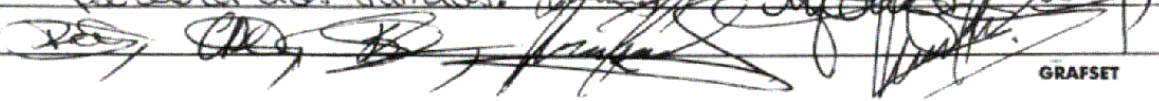
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 2710318

Ass: 

no que concerne aos esclarecimentos sobre as ativi- 67
dades ilustradas nos quadros dos anexos das Receitas
e Despesas, da Receita Corrente Líquida, que foi de 29.139.
755,12, do Resultado Nominal, 9.347.9074,63, do Resultado,
Primário, foi de 44.909,57 do Demonstrativo das Receitas
e Despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino
ficou no percentual de 33,55, Demonstrativo da Dívida II
Consolidada Líquida, Demonstrativo das Despesas com
Manutenção FUNDEF foi aplicada 63,36% e quanto a saúde,
foi aplicada 23,13%, ultrapassando o limite mínimo es-
tabelecido de 15%, e com o Pessoal que encontra na pata-
mar de R\$ 29.139.755,12, o que equivale a 57,22%, abaixo
do limite máximo admitido para o município que é de
60%, vale lembrar que a meta é anual. Finalizando agra-
deceu ao público e aos vereadores pela contribuição. O
Senhor Presidente, mencionou que segundo os dados II
apresentados na sessão há equilíbrio nas receitas e
despesas do município. "Os números apurados na pre-
sente documentação do município evidenciam, portanto,
pelo comportamento da receita e despesa, o cumprimento
das metas determinadas pela Constituição Federal
e das metas da Lei de Responsabilidade Fiscal e gran-
queceu a palavra, e como ninguém se manifestou o
delegado de fazer uso da mesma, e todos dando por satis-
feitos com os esclarecimentos, agradeceu a todos pelas
presenças e declarou encerrada a audiência pública às
12h:42min doze horas quarenta e dois minutos, sala
das Sessões da Câmara, 28 de fevereiro de 2018.

Vereadores: Oberdan Machado Alves, Valgairio Pereira
de Souza, Ednei Machado de Oliveira, Espiridião Alves
de Oliveira Neto, Danielson Mendes Santos, Cristiano
Diniz de Souza, Robson Borreto Rocha e Jorge
Pereira dos Santos.




GRAFSET

Câmara Municipal de Presidente Dutra

Outros

ATA nº 045/2018

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 27/03/18
Ass: 

72

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA LEGISLATURA 2017/2020

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2018, às 17h17 min, em sua sede localizada na Avenida da Cultura sem número, nesta cidade de Presidente Dutra, estado da Bahia, reuniu-se a Câmara Municipal para mais uma sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo sob a presidência do vereador Alberdan Machado Alves, estando presente os seguintes vereadores: Edlei Machado de Oliveira, Jair Souza Mendes, Danielson Mendes Santos, George Pereira dos Santos, Cristiano Durães de Souza, Expeditião Alves de Oliveira Neto, Carlos Roberto Ferreira Rocha, Robson Barreto Rocha, Maigaiso Pereira de Souza e José Alves Porto. Foi realizada pelo vereador Edlei Machado de Oliveira a leitura do Salmo nº 042 do Livro dos Salmos. Verificada a presença de quórum, o Presidente cumprimentou a todos, justificou a mudança de horário da sessão, devido a Congregação de Educação realizada na Câmara durante todo o dia, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão. Anunciando a leitura e discussão da Ata da sessão 11 anterior, a qual foi aprovada sem restrições, no expediente, foi realizada a leitura das seguintes matérias: Parecer nº 003/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Parecer nº 003/2018 da Comissão de Finanças e Economia desta Câmara Municipal e projeto de decreto legislativo nº 001/2018, todos relativos ao parecer prévio juntamente com as contas da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, relativas ao exercício financeiro de 2016, constante do processo nº 7352-17 de responsabilidade do ex Prefeito Roberto Carlos Alves

GRAFSET

Câmara Municipal de Presidente Dutra

CONFERE COM O ORIGINAL


EM: 27/03/18

Ass: ~~Alfredo~~

de Souza. Após a leitura e não havendo manifestações, foram abertas as inscrições para o Grande Expediente, como nenhum vereador se manifestou o desejo de fazer uso da palavra, o Presidente anunciou a Ordem do Dia, e colocou em discussão o Projeto de Lei nº 094 de 06 de março de 2018, de autoria dos vereadores Ednei Machado de Oliveira e Oberdan Machado Alves, que dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esporte desta cidade, e durante o debate, o vereador José Alves Porto, justificou sua ausência na sessão, quanto ao projeto, disse que já estava na hora de nominar a obra, elogiou os colegas pela proposição, fazendo justiça com o trabalho prestado por Honório na área de esporte no município. Em seguida, foi o referido projeto de lei, já com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em discussão e votação, também com parecer da mesma Comissão, Projeto de Resolução nº 001/2018 assinado por todos os pais deste legislativo, que altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelecendo regras para eleição da mesa diretora da Câmara. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Discussão e votação já com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Economia o Projeto de Lei nº 095 de 08 de março de 2018 do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito Suplementar ao Orçamento Anual de 2018 na forma que indica sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Discussão e votação também já com pareceres favoráveis das mesmas Comissões, o Projeto de Lei nº 096 de 08 de março de 2018,

Câmara Municipal de Presidente Dutra

EM: 27/03/18

Ass: 

que promove a adequação orçamentária do Conselho Público de Saúde no âmbito do Município, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Continuando, foi colocado em discussão, o Parecer nº 003/2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia desta Câmara Municipal, pela rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios e aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, relativas ao exercício de 2016, constante do processo TCM nº 7352-17. Durante a discussão, os vereadores: Robson Barreto Rocha, elogiou a administração do ex-prefeito Roberto Carlos Alves de Souza, e que a rejeição das contas pelo Tribunal de Contas, foi baseada apenas por motivos técnicos, pois não houve desvio de recursos e desconsiderando a defesa apresentada pelo ex-gestor Maigairo Pereira de Souza, também lamentou a rejeição pelo Tribunal de Contas, e que realmente foi decidido por questões técnicas, que não houve desvio de recurso inclusive a multa que foi apenas de 10.000,00. José Alves Porto, disse que acompanhou o trabalho do ex-prefeito Roberto Carlos, pessoa humana, preocupada com os destinos do município, disse que o TCM não apontou desvio de verba, apenas questões técnicas, quanto aos restos a pagar, falou que foi transferência de uma conta para outra, mostrando que não estava de má fé, fez a transferência e regularizou a situação e frisou que não houve desvio de recurso. Encerrada a discussão, foi requerido Parecer da Comissão colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por 10 votos a favor e 01 voto contra. Em seguida foi colocado em discussão e votação o projeto de decreto legislativo nº 01/2018 da Comissão

GRAFSET

Câmara Municipal de Presidente Dutra

de Finanças, Orçamento e Economia pela aprovação das referidas contas Processo TCM nº 7352-17 e rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Com o resultado, o Presidente declarou que foram aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, relativas ao exercício de 2016 processo TCM nº 7352-17 e rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, encaminhada a Ordem do Dia e realizando, o Vereador Ednei Machado de Oliveira, agradeceu aos colegas pela aprovação do Projeto de sua autoria, parabenizou a todos pela postura durante a votação das matérias. Na sequência, todos os vereadores, manifestaram-se e parabenizaram o Ex. Prefeito Roberto Carlos pela aprovação das contas. O Presidente parabenizou Roberto Carlos, disse que realmente fizeram justiça aprovando as contas e não fazendo mais o que se tratar, anunciou a próxima sessão ordinária, agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a sessão as 19h 25min. Ata lavrada, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os vereadores presentes a esta sessão. Sala das Sessões da Câmara, 16 de março de 2019.

Ednei Machado de Oliveira, Daniel dos Santos
 Expediente Aluis Alcideira Neto
 Roberto Carlos, Cristiano Durao de Souza
 Carlos Roberto Ferreira Rocha, Jairo S. Mendes
 Margarete Moreira de Souza, Glorival Pereira
 Vitor Espinosa

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 27/03/18
 Ass: [Assinatura]